



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

Decreto Legislativo Nº 004/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Jatobaense ao Senhor **Jerson Ubiratan da Silva Barros** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jatobaense ao Senhor Jerson Ubiratan da Silva Barros.

Art. 2º - O Presidente deste Poder Legislativo, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcará a data e horário, para, em Sessão Solene, fazer a entrega do Título.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jatobá, 13 de setembro de 2024.

NILSON OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE